**Portaria n. 142 de 05 de MARÇO de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** convite do Dr. Gerson Claro, convidando para a “Sessão Solene de Concessão do Troféu “Celina Jallad”, instituído pela Resolução n. 03/11, alusivo ao “Dia Internacional da Mulher”, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Sra, Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084-TE, e a Enfermeira Fiscal Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF, a representar este Regional no Plenário Júlio Maia – Palácio Guaicurus às 09:00hrs no dia 06 de março de 2024 (quarta-feira).
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de março de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF